

ORIENTAÇÕES DE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19

NOTA ORIENTATIVA
43/2020

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-coV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como gotículas de saliva ou contato indireto com superfícies contaminadas.

Mais informações: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#>

INDICAÇÕES DE ISOLAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SINTOMÁTICOS

O serviço de saúde deve definir as estratégias de monitoramento de profissionais com suspeita ou confirmação de COVID-19. Várias estratégias podem ser aplicadas de forma individual ou conjunta para a identificação precoce dos profissionais do serviço de saúde sintomáticos e/ou COVID-19 positivos.

Todos os profissionais do serviço de saúde devem ser orientados a se autoavaliarem quanto aos sintomas específicos e não específicos para COVID-19¹. Na presença de algum desses sinais ou sintomas, eles devem:

- Não comparecer ao trabalho;
- Relatar a situação à chefia imediata no serviço de saúde;
- Receber avaliação médica imediata e ações de acompanhamento;
- **Aguardar resultado laboratorial e seguir as orientações do quadro abaixo;**

Indivíduo sintomático: qualquer sintoma respiratório, com ou sem febre.

Indivíduo assintomático: ausência de sintomas.

¹ Até o momento, os sinais e sintomas mais comuns da COVID-19 incluem: febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: Dor de garganta; Diarreia; Anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato); Mialgia (dores musculares, dores no corpo) e Cansaço ou fadiga.

² Considerar o RT-PCR realizado em tempo oportuno, isto é, entre 3 e 7 dias de início dos sintomas.

³ Sem o uso de medicamentos para redução da febre e melhora dos sintomas respiratórios (por exemplo, tosse, falta de ar).

⁴ Os profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.

⁵ Considerar os testes rápidos realizados no tempo recomendado pelo fabricante, geralmente após o oitavo dia do início dos sintomas e 24 horas sem sintomas.

Condição Clínica	Exames	Conduta	Observações
SINTOMÁTICO	RT-PCR positivo ²	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 10 dias do início dos sintomas. Retornar ao trabalho desde que assintomático ³ há 24 horas	Retorno ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ e após 24 horas assintomático ³ .
	RT-PCR negativo ²	Retorno ao trabalho após 24 horas assintomático ²⁻³	Retorno ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ e após 24 horas assintomático ³ .
	Não é recomendada a realização de testes rápidos/sorológico em indivíduos SINTOMÁTICOS, mas se realizado, seguir as orientações abaixo:		
	Teste rápido/sorológico IgM positivo ⁵	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 10 dias do início dos sintomas. Retornar ao trabalho desde que assintomático ³ há 24 horas	Coletar RT-PCR se no período oportuno (3- 7 dias do início do sintoma). Retorno ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ e após 24 horas assintomático ³ .
	Teste rápido/sorológico IgG positivo ⁶	Retorna ao trabalho após 24 horas assintomático ³	Coletar RT-PCR se no período oportuno (3- 7 dias do início do sintoma). Retorno ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ e após 24 horas assintomático ³ .
	Teste rápido/sorológico positivo (IgM ou IgG ou Anticorpos totais não discriminatório) ⁵	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 10 dias do início dos sintomas. Retornar ao trabalho desde que assintomático ³ há 24 horas	Coletar RT-PCR se no período oportuno (3- 7 dias do início do sintoma). Retorno ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ e após 24 horas assintomático ³ .
	Teste rápido/sorológico negativo (IgM ou IgG ou Anticorpos totais não discriminatório) ⁵	Retornar ao trabalho desde que o teste tenha sido realizado após o 8º dia de início dos sintomas.	Retorno ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ e após 24 horas assintomático ³ . Caso o exame tenha sido realizado antes do 8º dia, coletar RT-PCR.

INDICAÇÕES DE ISOLAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE ASSINTOMÁTICOS

Condição Clínica	Exames ou Tipo de Contato	Conduta	Observações
ASSINTOMÁTICO	Contato domiciliar ¹ com indivíduo sintomático E positivo por RT-PCR ² ou teste rápido/sorológico ³	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 14 dias da data de início dos sintomas do contactante domiciliar	Realizar RT-PCR ² no profissional de saúde se apresentar sintomas entre 3-7 dias. Uso contínuo de máscara cirúrgica no retorno ⁴ ao trabalho.
	Contato domiciliar ¹ com indivíduo sintomático E negativo por RT-PCR ² ou por teste rápido/sorológico ³	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ .
	Contato domiciliar ¹ com indivíduo sintomático e não testado para COVID-19	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 14 dias da data de início dos sintomas do contactante domiciliar	Se permanecer assintomático após o 14º dia, retornar ao trabalho com uso contínuo de máscara ⁴ . Não recomendável que este profissional assista pacientes imunocomprometidos e do grupo de risco para COVID-19.
	Contato domiciliar ¹ com indivíduo confirmado por critério clínico, clínico epidemiológico ou clínico imagem	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 14 dias da data de início dos sintomas do contactante domiciliar	Se permanecer assintomático após o 14º dia, retornar ao trabalho com uso contínuo de máscara ⁴ .
	Contato domiciliar ¹ com indivíduo assintomático E positivo por RT-PCR ²	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 14 dias da data de realização do RT-PCR do contactante domiciliar	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ no retorno ao trabalho
	Contato domiciliar ¹ com indivíduo assintomático E positivo por teste rápido/sorológico ³	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ no retorno ao trabalho
	Contato próximo ⁶ sem EPI a menos de 1 metro de distância com paciente positivo para COVID-19	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 14 dias da data do contato	Realizar RT-PCR ² no profissional de saúde se apresentar sintomas entre 3-7 dias. Se permanecer assintomático após o 14º dia, retornar ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ .
	Contato próximo ⁶ com uso de EPI com indivíduo positivo para COVID-19	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ . Auto monitoramento quanto à febre e demais sintomas de COVID-19.
	Contato próximo ⁶ sem EPI a menos de 1 metro de distância com indivíduo suspeito para COVID-	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 14 dias da data do contato ou até que saiam os	Se permanecer assintomático após o 14º dia, retornar ao trabalho com uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ . Não recomendável que este profissional assista pacientes imunocomprometidos

	19	resultados do exame do suspeito.	e do grupo de risco para COVID-19.
	Contato próximo ⁶ com uso de EPI com indivíduo suspeito para COVID-19	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ . Auto monitoramento quanto à febre e demais sintomas de COVID-19.
	Atendeu ⁶ sem EPI um paciente positivo para COVID-19 a menos de 1 metro de distância	Afastar do trabalho por 14 dias.	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ no retorno ao trabalho. Auto monitoramento quanto à febre e demais sintomas de COVID-19. Se permanecer assintomático após o 14º dia, retornar ao trabalho. Se desenvolver sintomas, realizar PCR
	Atendeu ⁶ com EPI um paciente positivo para COVID-19	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴
	Atendeu ⁶ sem EPI um paciente suspeito de COVID-19 a menos de 1 metro de distância	Afastar do trabalho por 14 dias ou até que saiam os resultados do exame do suspeito.	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴ no retorno ao trabalho. Retornar ao trabalho se o RT-PCR do paciente resultou negativo. Auto monitoramento quanto à febre e demais sintomas de COVID-19. Se permanecer assintomático após o 14º dia, retornar ao trabalho. Se desenvolver sintomas, realizar RT-PCR
	Atendeu ⁶ com EPI um paciente suspeito para COVID-19	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴
Não é recomendada a realização de testes (PCR ou testes rápidos) em indivíduos ASSINTOMÁTICOS, mas se realizado, seguir as orientações abaixo:			
ASSINTOMÁTICO	RT-PCR positivo	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar por 10 dias da data da realização da PCR	Uso contínuo de máscara cirúrgica no retorno ⁴ ao trabalho.
	RT-PCR negativo	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴
	Teste rápido/sorológico positivo - IgM	Coletar RT-PCR e manter afastado até resultado.	Uso contínuo de máscara cirúrgica no retorno ⁴ ao trabalho.
	Teste rápido/sorológico positivo - IgG	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴
	Teste rápido/sorológico não discriminatório (IgM+IgG) positivo	Coletar RT-PCR e manter afastado até resultado.	Uso contínuo de máscara cirúrgica no retorno ⁴ ao trabalho.
	Teste rápido/sorológico não discriminatório negativo	Não afastar do trabalho	Uso contínuo de máscara cirúrgica ⁴
IMPORTANTE: indivíduo assintomático que passe a apresentar sintomas, seguir as orientações para SINTOMÁTICO descritas no quadro acima.			

¹Definição de contato domiciliar de caso confirmado de COVID-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc. O critério clínico epidemiológico deve ser a exceção. Priorizar sempre a coleta de amostras dentro dos critérios estabelecidos.

²Considerar o PCR realizado em tempo oportuno, isto é, entre 3 e 7 dias de início dos sintomas.

³Considerar os testes rápidos realizados no tempo recomendado pelo fabricante, geralmente após o oitavo dia do início dos sintomas e 72 horas sem sintomas.

⁴Os profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.

⁵Testes rápidos, independente da validação pelo INCQS, não servem para excluir casos.

⁶Definição de contato próximo:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com caso confirmado;
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso confirmado de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

É de suma importância que o contato próximo reforce as medidas de higiene das mãos e higiene respiratória/etiqueta da tosse, além de ser orientado sobre o que fazer se ele desenvolver sintomas da doença.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020-**Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)**. Atualizada em 08/05/2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020-**Orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde** (complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020). Publicado em 08/05/2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/Documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020/f487f506-1eba-451f-bccd-06b8f1b0fed6>>.

Centers for Disease Control and Prevention. CDC. Interim U.S. **Guidance for Risk Assessment and Public Health Management of Healthcare Personnel with Potential Exposure in a Healthcare Setting to Patients**

with **Coronavirus Disease 2019 (COVID-19)**, April 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/guidance-risk-assessment-hcp.html>.

Centers for Disease Control and Prevention. CDC. **Criteria for Return to Work for Healthcare Personnel with Suspected or Confirmed COVID-19 (Interim Guidance)**, April 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/return-to-work.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fhealthcare-facilities%2Fhcp-return-work.html.

Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária À Saúde**, Maio 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf.

Centers for Disease Control and Prevention. CDC. **Discontinuation of Transmission-based precautions and disposition of patients with COVID-19 in healthcare settings (Interim Guidance)**. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/disposition-hospitalized-patients.html>.

Centers for Disease Control and Prevention. CDC. **Strategies to mitigate healthcare personnel staffing shortage**. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/mitigating-staff-shortages.html>.

Dias, VMCH et al. **Testes sorológicos para COVID-19: Interpretação e aplicações práticas**. Disponível em: <http://jic-abih.com.br/index.php/jic/article/view/316/pdf> ISSN 2316-5324.

Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica | Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19**. Agosto 2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf

CONTATOS:

Telefone: 0800-644 4414 | WhatsApp: 41 3330 4414

Editada em 20/07/2020.
Atualizada em 29/09/2020.